



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 262/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo SUAP nº 1594/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 37½ (trinta e sete e meia) diárias ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados Judiciais, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, de acordo com o constante no Protocolo SUAP nº 252/2019, conforme a seguir discriminado:

PERÍODO	DESTINO
1º a 13/04/2019 (12½ diárias)	PRESIDENTE DUTRA
13 a 25/05/2019 (12½ diárias)	
03 a 15/06/2019 (12½ diárias)	

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 1º a 13 de abril de 2019, 13 a 25 de maio de 2019 e 3 a 15 de junho de 2019, devido à grande distância a ser percorrido, o Oficial de Justiça deverá permanecer durante os finais de semanas entre os dias úteis, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA